

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213969
PORTARIA N.º201101000204 DE 22/03/2011 - PROC N.º
002011730004184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Marcio Flávio Rebouçs de Lima** – CPF: 871.425.202-30
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213976
PORTARIA N.º201104000336, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004678/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Helton Henrique Santos da Silva** – CPF: 825.671.152-34
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX/Pas/Automovel/9BGXH19G07C160159
**PORTARIA N.º201104000337, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004680/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Jaime Santos Duarte** – CPF: 696.298.622-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83402853

**PORTARIA N.º201104000338, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004673/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Romulo Cezar da Costa Souza** – CPF: 268.269.332-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382085728
**PORTARIA N.º201104000340, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004867/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Jose Jamildo de Souza** – CPF: 006.218.462-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.9/Pas/Automovel/9BD110546A1522649
**PORTARIA N.º201104000341, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730003728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Marina Farias da Silva** – CPF: 300.020.602-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73290154
**PORTARIA N.º201104000342, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004882/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Ronaldo Rodrigues Siqueira** – CPF: 210.874.742-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73293043
**PORTARIA N.º201104000343, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 32011730002636/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Laercio Lima da Silva** – CPF: 811.656.922-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC220413
**PORTARIA N.º201104000344, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004421/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01
Interessado: **Antonio Sergio Viana Lopes** – CPF: 305.815.672-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5586843
**PORTARIA N.º201104000345, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004994/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Alfredo Olavo Sassin Matos** – CPF: 069.779.952-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5597012
**PORTARIA N.º201104000346, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730003464/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Abel Sarges Gonçalves Junior** – CPF: 729.829.182-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73291323
**PORTARIA N.º201104000347, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730004987/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Marcio Ricardo Scarpi Machado** – CPF: 052.753.107-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2178460
**PORTARIA N.º201104000348, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730005127/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Abelardo dos Passos Marques** – CPF: 039.032.652-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO 1.6/Pas/Automovel/9BWAB09N9BP025458
**PORTARIA N.º201104000349, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730005125/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Ramiro Afonso Freire Silva** – CPF: 283.091.972-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2178004
**PORTARIA N.º201104000350, DE 22/03/2011 - PROC
N.º 2011730005112/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Manoel Vieira Teixeira** – CPF: 069.475.302-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U4BT256727
**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213977
PORTARIA: 0208/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: PEDRO DE SOUZA JESUS
Cargo: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
Matrícula Funcional: 0513252501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 8,000.00
Observação: CECOMT - BASE CANDIRÚ
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214003
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária

e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma **NOTIFICADA** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuarem o recolhimento do Crédito Tributário. Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
102011510000057-2	J F FRANCO & CIA LTDA - ME	15.298.424-0
102011510000058-0	J F FRANCO & CIA LTDA - ME	15.298.424-0

Antonio José de Barros Lobo Filho
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213957
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD**
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Leilão Veículos nº 192011850000012-7, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: Fabio Aguiar de Oliveira
CNPJ/CPF: 649111362-00
Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto
Documento solicitado:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2009 Até 01/2010.
Relativo ao veículo placa MNA-5958
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2009 Até 01/2010..
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556/8557.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém-Pá, 21de março de 2011 .
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213961
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD**
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Determinação Administrativa nº 192011850000006-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social Antonio Matos Trindade Jr.
CNPJ/CPF: 034373102-91
Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto
Documento solicitado:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2010 Até 01/2011.
Relativo ao veículo placa GYG-8561
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2010 Até 01/2011.
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556/8557.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém-Pá, 21de março de 2011 .
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD